



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
12 MAR 2001
BG nº 048

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 13 DE MARÇO 2001 – (TERÇA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM SEIXAS	6º BPM
Oficial Gerenciador de Crises à PM	CAP QOPM MARDOCK	CME
Oficial de Operações ao CIOP-1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP-2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP-3º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM WALDEMIR	BPCHQ
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOAPM ANSELMO	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM NÉLIA	CFAP
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM SIMONE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM SANDRA MONTEIRO	QCG
Médico de Dia ao HPM	1º TEN QOSPM ANA IZABEL	HPM
Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM JEFFERSON	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM CARNEIRO	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	3º SGT PM JORGE LUÍS	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

II PARTE (*Instrução*)

•**DESISTÊNCIA DE CANDIDATO AO CAO/2001 - PMBA**

Os CAP QOPM RG 16217 HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA e RG 16218 JEAN MARCEL DA COSTA SALIM, ficam desobrigados a comparecerem ao Exame Intelectual do Processo Seletivo ao CAO/2001, que funcionará na PMBA, haja vista que desejam frequentar o CAO que funcionará nesta Corporação.

•DESISTÊNCIA DE CANDIDATO AO CAO/2001

O CAP QOPM RG 16240 RUBENLÚCIO SILVA DA SILVA, não deseja frequentar o CAO/2001, nesta Corporação e nem em outra Coirmã.

•INDICAÇÃO PARA CURSO

Indico para frequentarem o Curso de Especialização em Radiopatrulhamento, os 1º TEN PM RG 11696 MAURO BARBAS DA SILVA, RG 21136 OSCAR DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO e 2º TEN PM RG 20332 ADENILSON FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR, no período de 05 Mar a 04 Mai 01, no Primeiro Batalhão de Polícia Militar da PMDF.

•ATA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA INDIVIDUAL DO CHO/01

ATA INERENTE AO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA INDIVIDUAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS, CONFORME BG Nº 243 DE 29 DEZ 2000-QCG.

Aos doze dias do mês de Fevereiro de dois mil e um, na Cidade de Belém, Estado do Pará, nas instalações da Escola Superior de Educação Física, deu-se início ao Teste de Aptidão Física Individual, realizado pelos Praças aprovados no processo seletivo ao Curso de Habilitação de Oficiais, estando presente a comissão composta pelo: MAJ QOPM RG 12683 RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO – Presidente ; CAP QOPM RG 18014 ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA - Membro ; 1º TEN QOPM RG 18338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – Membro, sendo considerados aptos os praças constantes na presente ATA, juntamente com seus respectivos conceitos. Foi homologado o TAFI dos praças que fizeram para a promoção de SET/2000, de acordo com o BG nº 224 de 25 NOV 96.

GRAD.	RG	N O M E	CONC GERAL	OBS
1ºSGT	11145	MARÍLIA AGLAIR ROCHA DA SILVA	B	
SUBTEN	9052	LUIZ CARLOS SANTOS FONSÊCA	R	
1ºSGT	10779	NORBERTO JORGE ALVES DE SOUZA	MB	BG 197/00
SUBTEN	8680	GRACILDO LUIZ DA SILVA FERREIRA	B	
1ºSGT	7826	JOSÉ ALVES DE LIMA	B	
1ºSGT	8908	NEUZA SANTOS FREITAS	MB	
SUBTEN	7532	DJALMA NASCIMENTO FILHO	B	
SUBTEN	10609	CLÁUDIO SÉRGIO DE OLIVEIRA SILVA	MB	
SUBTEN	8097	FRANCISCO ERIBERTO ALENCAR	E	
SUBTEN	11078	JOSÉ RICARDO BRITO DO ROSÁRIO	B	BG 197/00
1ºSGT	11120	ANTONIA IRNACLEI S. ALMEIDA	B	
1ºSGT	9293	PAULO NESTOR CAMPOS	B	
1ºSGT	9662	ERIOSVALDO MIRANDA DOS SANTOS	B	
SUBTEN	9816	CARLOS RAIMUNDO DE S. BRAGA	E	BG 197/00
SUBTEN	15931	WANKER LUCIVALDO S. DO NASCIMENTO	MB	BG 197/00
SUBTEN	11045	WILSON SAMUEL M. PACÍFICO	B	
SUBTEN	11510	ENEÁS SOARES DA SILVA	B	BG 197/00
SUBTEN	8628	DIONISÍO ANTONIO ANSELMO	B	

•CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS PM 2001 / MATRICULA

Ficam matriculados nos Curso de Habilitação de Oficiais PM /CHO 01, a funcionar no IESP, a contar de 01 Mar 2001, os policiais militares abaixo relacionados:

1. COMBATENTES

GRAD.	RG.	NOME
SUBTEN	7532	DJALMA NASCIMENTO FILHO –CCS/QCG
SUBTEN	8097	FRANCISCO ERIBERTO ALENCAR – APM
SUBTEN	8680	GRACILDO LUIZ DA SILVA FERREIRA – CCS/QCG
SUBTEN	9052	LUIZ CARLOS SANTOS FONSÊCA – 12ª CIPM
SUBTEN	9816	CARLOS RAIMUNDO DE S. BRAGA – CCS/QCG
SUBTEN	10609	CLÁUDIO SÉRGIO DE OLIVEIRA SILVA – CFAP
SUBTEN	11078	JOSÉ RICARDO BRITO DO ROSÁRIO – 5º BPM
SUBTEN	15931	WANKER LUCIVALDO S. DO NASCIMENTO – 15º BPM
1º SGT	10779	NORBERTO JORGE ALVES DE SOUZA - C. MIL
1º SGT	7826	JOSÉ ALVES DE LIMA – BPCHQ
1º SGT	8908	NEUZA SANTOS FREITAS – 14º BPM
1º SGT	9293	PAULO NESTOR CAMPOS – 14º BPM
1º SGT	9662	ERIOSVALDO MIRANDA DOS SANTOS – CCS/QCG
1º SGT	10661	ÉRCIO JOSÉ FONSECA DA COSTA – 1º BPM
1º SGT	11120	ANTÔNIA IRNACLEI S. ALMEIDA – CCS/QCG
1º SGT	11145	MARÍLIA AGLAIR ROCHA DA SILVA – 1º BPM

2. MÚSICOS

SUBTEN	11045	WILSON SAMUEL M. PACÍFICO – 10º BPM
SUBTEN	11510	ENÉAS SOARES DA SILVA – APM

3. MANUTENÇÃO EM MOTEMECANIZAÇÃO

SUBTEN	8628	DIONISIO ANTONIO ANSELMO – HPM
--------	------	--------------------------------

OUTRAS CORPORAÇÕES**4. COMBATENTE**

SUBTEN	10083	JOSÉ JURANDIR MORAES	PMPI
SUBTEN	10271	LEÔNCIO DE MOURA BARBOSA	PMAC
SUBTEN	10313	ETVALDO DA SILVA GUEDES	PMAC
SUBTEN		JOSÉ SARMENTO DAMASCENO	PMAC
SUBTEN	0468	HELIODORO RODRIGUES BARBARY	PMAC

5. CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

GRAD.	MF	NOME
SUBTEN	3381714-012	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SOUZA

•CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM COMBATENTES 2000/MATRÍCULA

Conforme despacho exarado pela Exmª Drª Marta Inês Antunes Adão – Juíza da 14ª Vara Cível da Capital, ficam matriculados no Curso de Formação de Sargentos PM Combatentes 2000, em funcionamento no CFAP, os policiais militares abaixo:

GRAD.	RG.	NOME
SD PM FEM	19606	LÚCIA MARIA DOS SANTOS
SD PM	19810	GEORGE VICTOR DOS SANTOS ANGELIN
SD PM	18655	CLIDENOR MANOEL MONTEIRO DO NASCIMENTO
SD PM	21890	ODILSON MENDES PEREIRA

•ATAS INERENTES AS INSPEÇÕES DE SAÚDE DOS OFICIAIS PM INCLUÍDOS NO LIMITE QUANTITATIVO PARA FINS DE PROMOÇÃO, PREVISTA PARA 21.04.01.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e um, na cidade de Marabá, Estado do Pará, no Quartel do Quarto Batalhão de Polícia Militar, reuniu-se a Junta Médica, na Formação Sanitária do 4º BPM, sob a presidência do CAP QOSPM RG 17962 WALTER JOSÉ DA SILVA, presente os Dr. GRIGÉRIO MOURA JÚNIOR - CRM 6445 o Dr. FERNANDO AUGUSTO FONSÊCA MONTEIRO -CRM 3574, na qualidade de membros, a fim de procederem exame de Inspeção de Saúde, para fins de promoção do Oficial abaixo relacionado, pertencente ao efetivo do CPR-II/4º BPM, incluídos no Limite Quantitativo de Antigüidade ao Quadro de Acesso para promoções previstas para 21 ABR 01, conforme fez público o BGR nº 080/01 de 18 DEZ 00, com o seguinte diagnóstico e parecer:

NOME/POSTO	IDADE	OPM	DIAGNÓSTICO	PARECER
CAP QOSPM RG 14089 LUIZ CARLOS ALMEIDA COSTA	40	4º BPM	NENHUM	APTO

WALTER JOSÉ DA SILVA - CAP QOSPM RG 17962

PRESIDENTE

GRIGÉRIO MOURA JÚNIOR - CRM 6445

MEMBRO

FERNANDO AUGUSTO FONSECA MONTEIRO - CRM 3574

MEMBRO

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e um, na cidade de Marabá, Estado do Pará, no Quartel do Quarto Batalhão de Polícia Militar, na sala onde funciona a Formação Sanitária do 4º BPM, presente o CAP QOSPM RG 14833 LUIZ CARLOS ALMEIDA DA COSTA, Médico Perito Isolado da JRS, nomeado conforme publicação em BG nº 088/99 de 11 MAI 99 a fim de proceder exame de Inspeção de Saúde, para fins de promoção dos Oficiais abaixo relacionados, pertencentes ao efetivo do CPR-II, incluídos no Limite Quantitativo de Antigüidade ao Quadro de Acesso para promoções previstas para 21 ABR 01,

BG Nº 048 – 12 MARÇO 2001

conforme fez público o BGR nº 080/01 de 18 DEZ 00, com os seguintes diagnósticos e pareceres:

NOME/POSTO	IDADE	OPM	DIAGNÓSTICO	PARECER
1º TEN QOPM RG 20140 HERIBERTO CLAUBER DOS SANTOS FURTADO	29	4º BPM	NENHUM	APTO
1º TEN QOPM RG20173 CLÁUDIO MARINO FERREIRA DIAS	29	4º BPM	NENHUM	APTO
1º TEN QOPM RG 18297 CHARLES RONIVALDO MARTINS DE PAULA	32	13º BPM	NENHUM	APTO
1º TEN QOPM RG 18525 EDINALDO CARDOSO REIS	32	13º BPM	NENHUM	APTO
1º TEN QOPM RG 20164 PEDRO JOSÉ FERREIRA CARDOSO		17º BPM	NENHUM	APTO
1º TEN QOPM RG 18327 MARCELO AUGUSTO BASTOS LEÃO		QCG	NENHUM	APTO
1º TEN QOPM RG 18329 BENEDITO TOBIAS SABBÁ CORRÊA		QCG	NENHUM	APTO
1º TEN QOPM RG 18367 ELSON LUIZ BRITO DA SILVA		2º BPM	NENHUM	APTO
1º TEN QOPM RG 20130 RENATO DUMONT VIEGAS LEAL	27	13º BPM	NENHUM	APTO

LUIZ CARLOS ALMEIDA COSTA - CAP QOSPM RG 14833
PERITO ISOLADO

O Serviço de Saúde do 3º BPM, inspecionou no dia 23 de janeiro 2001 o Oficial pertencente ao referido Batalhão, incluído no Limite Quantitativo de Antigüidade ao Quadro de Acesso para promoções previstas para 21 ABR 01, conforme fez público o BGR nº 080/01 de 18 DEZ 00, com os seguintes diagnósticos e pareceres:

NOME/POSTO	DIAGNÓSTICO	PARECER
1º TEN QOPM RG 20135 ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS	NENHUM	APTO

JUNTA MÉDICA
FERNANDO PEDRO FERREIRA BOSTOS - MAJ QOSPM RG 9564
PRESIDENTE
ANTÔNIO OSIRES ASSIS DE SOUSA - CRM 1114
MEMBRO

Ata de Inspeção de Saúde realizada na Sede do 12º BPM, nos dias 15 à 19 JAN 2001 conforme determinação publicada no BGR nº 008/01, sendo realizada inspeção pelo Médico Perito Isolado, CAP QOSPM PM RG 22671 GILMÁRIO PINTO RIBEIRO.

NOME/POSTO	PARECER
MAJ QOPM RG 15807 ESTANISLAU CORDEIRO DA SILVA	APTO
CAP QOPM RG 12378 SÉRGIO SANTIAGO GIBSON ALVES	APTO
CAP QOPM RG 12375 RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA GOMES	APTO
1º TEN QOPM RG 18353 ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES	APTO
1º TEN QOAPM RG 6759 JOSÉ FLÁVIO MIRANDA	APTO
1º TEN QOPM RG 18362 PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES	APTO
1º TEN QOPM RG 18328 RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA	APTO
1º TEN QOPM RG 18339 MICHEL ANTONIO CAMARÃO RUFFEIL	APTO
1º TEN QOPM RG 12807 MILTON ARAÚJO PASSOS	APTO
2º TEN QOAPM RG 6765 ESTANISLAU FERREIRA DE LIMA	APTO

GILMÁRIO PINTO RIBEIRO - CAP QOSPM PM RG 22671
Perito Isolado - CRM 4774

•ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

Ata de reunião de Inspeção de Saúde realizada pelo Médico Perito Isolado da área do município de Barcarena, no dia 19.01.01.

Realizada a Inspeção de Saúde, segue-se os seguintes resultados:

NOME/POSTO	PARECER
1º TEN QOPM RG 20172 MAURO DOS SANTOS ANDRADE	APTO
1º TEN QOPM RG 20143 ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA	APTO

IODILHA FIGUEIREDO LEÃO - CAP QOSPM RG 14863
Médico Perito Isolado(Nota nº 005/2001-CPO).

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- Sem Registro

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

- Sem Registro

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

•ATO DO PODER EXECUTIVO

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o MAJ QOPM RG 12669 MARCOS ANDRADE MACHADO do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 3 de março de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE MARÇO DE 2001

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

*Transcrito do DOE nº 29407 de 05 de março de 2001

•ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2077 DE 30 DE OUTUBRO DE 2000.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso III e 109, da Lei nº 5251/85, combinado com o sub-ítem 3.4, do V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o 3º Sargento BM RG 2365425 - DYEMES HAROLDO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, MF 5100283-025, pertencente ao efetivo do 1º GBM do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de outubro de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.553 de 06.02.2001.

*Transcrito do DOE nº 29401 de 20 de fevereiro de 2001.

PORTARIA Nº 1644 DE 12 DE SETEMBRO DE 2000.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG 21377 - JOSAFÁ FERREIRA RIBEIRO, MF 5588952-017, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de setembro de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.553 de 06.02.2001.

*Transcrito do DOE nº 29401 de 20 de fevereiro de 2001.

PORTARIA Nº 1552 DE 21 DE AGOSTO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "a" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alíneas "d" e "g" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o 3º Sargento BM RG 157990 - JAK DOUGLAS SILVA DE CASTRO, MF 5398487-012, pertencente ao efetivo do Quartel do 1º GBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de agosto de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.544 de 06.02.2001.

*Transcrito do DOE nº 29401 de 20 de fevereiro de 2001.

PORTARIA Nº 2080 DE 30 DE OUTUBRO DE 2000.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o 3º Sargento QPMP RG 14396 - LAÉRCIO BARROS E SILVA, MF 5061687-016, pertencente ao efetivo do 7º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de outubro de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.544 de 06.02.2001.

*Transcrito do DOE nº 29401 de 20 de fevereiro de 2001.

PORTARIA Nº 0590 DE 18 DE MAIO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso III e 109, da Lei nº 5251/85, combinado com o sub-item 3.4, do V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso III e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o 2º Sargento QPMP RG 8831 - NILSON PINHEIRO DA COSTA, MF 3347974-014, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de maio de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.553 de 06.02.2001.

*Transcrito do DOE nº 29401 de 20 de fevereiro de 2001.

PORTARIA Nº 2078 DE 30 DE OUTUBRO DE 2000.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", no mesmo posto, de acordo com os arts.106, inciso II, 108, inciso V e 109, § 1º da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "c" e 2º, inciso I do Decreto nº

2940/83, art.º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4490/86, art.º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.º do Decreto nº 1461/81, art.º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o 1º Tenente QOPM RG 18089 - PAULO CESAR DE LIMA MACHADO, MF 5280877-010, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral da PMPa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de outubro de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.544 de 06.02.2001.

*Transcrito do DOE nº 29401 de 20 de fevereiro de 2001.

PORTARIA Nº 2111 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2000.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítems 3.3 e 3.3.1 do V.Acórdão nº 16.034/88-TCE e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG 24612 - RICARDO PINHEIRO MOURA, MF 5702232-016, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de novembro de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.544 de 06.02.2001.

*Transcrito do DOE nº 29401 de 20 de fevereiro de 2001.

PORTARIA Nº 2076 DE 30 DE OUTUBRO DE 2000.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso II do Decreto nº 2940/83, art.º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.º do Decreto nº 1461/81, art.º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG 21517 - ROBERTO GARRIDO COSTA SOUSA, MF 5583888-011, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de outubro de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.553 de 06.02.2001.
*Transcrito do DOE nº 29401 de 20 de fevereiro de 2001.

PORTARIA Nº 2138 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2000.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítem 3.3 e 3.3.1 do V.Acórdão nº 16.034/88-TCE e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG 15602 - WALTER PACHECO DA SILVA JUNIOR, MF 7010648-010, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de novembro de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.553 de 06.02.2001.

*Transcrito do DOE nº 29401 de 20 de fevereiro de 2001.

PORTARIA Nº 2062 DE 30 DE OUTUBRO DE 2000.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso II do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG 17397 - REINALDO ALVES DA SILVA, MF 5203155-019, pertencente ao efetivo do 13º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de outubro de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.544 de 06.02.2001.

*Transcrito do DOE nº 29401 de 20 de fevereiro de 2001.

PORTARIA Nº 1609 DE 12 DE SETEMBRO DE 2000.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítem 3.3 e 3.3.1 do V.Acórdão nº 16.034/88-TCE e o art. 61, da Lei nº 5251/85, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Cabo QPMP RG 13903 - AGNALDO DE CASTRO SILVA, MF 5064872-018, pertencente ao efetivo da 1ª Companhia Independente de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de setembro de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.593 de 13.02.2001.

*Transcrito do DOE 29408 de 06 de março de 2001.

PORTARIA Nº 2114 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2000.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítem 3.3 e 3.3.1 do V.Acórdão nº 16.034/88-TCE e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG 17793 - MOISÉS DOS SANTOS CHAVES, MF 5201250-019, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de novembro de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.592 de 13.02.2001.

*Transcrito do DOE 29408 de 06 de março de 2001.

PORTARIA Nº 2113 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2000.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítem 3.3 e 3.3.1 do V.Acórdão nº 16.034/88-TCE e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Cabo PM FEM RG 14585 - MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BARBOSA, MF 5071429-015, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de novembro de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.586 de 13.02.2001.

*Transcrito do DOE 29408 de 06 de março de 2001.

PORTARIA Nº 2242 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG 14020-ROBERTO VILHENA GONÇALVES, MF 5064279-016, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de novembro de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.608 de 15.02.2001.

*Transcrito do DOE 29408 de 06 de março de 2001.

PORTARIA Nº 2063 DE 30 DE OUTUBRO DE 2000.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG 19528 - RAIMUNDO NONATO ALEXANDRIA MENEZES, MF 5360587-010, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de outubro de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.608 de 15.02.2001.

*Transcrito do DOE 29408 de 06 de março de 2001.

PORTARIA Nº 2286 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "c" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Cabo QPMP RG 13037 - SIDNEY DO NASCIMENTO TEIXEIRA, MF 5020247-010, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de dezembro de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.589 de 13.02.2001.

*Transcrito do DOE 29408 de 06 de março de 2001.

•DETERMINAÇÃO

Os Comandantes, Chefes e Diretores de OPM deverão informar até o dia 16 MAR 01, para o Gabinete do Comandante Geral da PMPA, a quantidade de Cabos e Soldados classificados na Unidade, bem como o tempo de serviço dos mesmos (na graduação e de efetivo serviço na Polícia Militar), conforme modelo de tabela abaixo:

OPM:																			
GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO NA PM										TEMPO DE SERVIÇO NA GRADUAÇÃO								
	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	6	7	8	9	10	11	12	13	14
CABO																			
SOLDADO																			

OBS: 1 - Caso o policial militar não tenha atingido o tempo de 06 (seis) anos não lançar nesta estatística.

OBS: 2 - Informa somente o tempo de serviço em anos completos.(Nota nº 017/2001-Gab-Cmdº).

• DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS / DETERMINAÇÃO

Determino aos Comandantes de OPM da Capital e do Interior que remetam a esta DRH até o dia 20 MAR 2001, uma relação de policiais Militares que estão com a vantagem GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE FÉRIAS em atraso, ou seja, não receberam a referida vantagem no tempo hábil (mês anterior ao gozo), para que haja um ajuste no pagamento da referida vantagem em contra cheque.(Nota nº 002/2001-DRH/3).

•COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ERRATA DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Processo Licitatório nº 038/2000

Modalidade: Concorrência nº 004/2000

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Decisão: Incluir na condição de HABILITADA no certame a firma DSA DISTRIBUIDORA SUL AMERICANA DE ALIMENTOS LTDA, conforme consta em Ata de Julgamento do dia 28 FEV 01, não constante da publicação do DOE nº 29.406, de 02 MAR 01, por haver saído com incorreção.

VLADISNEY REIS DA GRAÇA - MAJ QOPM

Presidente da CPL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

CMT GERAL DA PMPA

*Transcrito do DOE 29408 de 06 de março de 2001.

•RANCHO DO QCG

Tendo em vista a necessidade de reduzir gastos com despesas de alimentação no Quartel do Comando Geral, **DETERMINO:**

01 – Que a partir do dia 13 de março de 2001, deverão ser arranchados para o almoço, somente Oficiais e Praças indispensáveis para a realização de trabalhos no horário vespertino, os quais deverão permanecer aquartelados pelo menos até às 17:00h.

02 – Nos dias de quartas-feiras e sextas-feiras, serão arranchados somente os Oficiais e Praças de Serviço no QCG.

03 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Ajudante Geral.(Nota nº 030/2001-AJG).

•DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO: Nº 005/2000;

TERMO ADITIVO: Nº 002;

CONTRATO: Nº 005/2000;

PARTE CONTRATADA: FIRMA SALAZAR & LOEWENBERGER LTDA - CNPJ nº 83.328.898/0001-59 - I. E. Nº 15.146.252 - 1;

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: A prestação pela contratada dos serviços de Transporte de Tropa à PMPA;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 03/00, Lei Federal 8.666/93;

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais);

JUSTIFICATIVA DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: Incluir a Dotação Orçamentária do Exercício Financeiro 2001 e restabelecer o Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato Original;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.181.0087.2506/ 07/ 08/ 09/ 10, 2253, 2256, 2211; 0088.2258; 128.0092.2313 - 34.90.33;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02 MAR 01.

OTACILIO RODRIGUES DIAS - CEL QOPM

Diretor da DAL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

*Transcrito do DOE 29407 de 05 de março de 2001.

•ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento, versando sobre resultado de inspeção de saúde, referente às Sessões Ordinárias da JRS de nº 015, 016, JPIS nº 007 e 008/2001, datadas de 20 e 22 FEV, respectivamente.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

•JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

OFÍCIO Nº 172 DE 07 DE MARÇO DE 2001 - JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando, para os devidos fins, que designou o dia 13 MAR 2001, às 09:30 horas, para audiência de julgamento, no Processo nº 040/1999, onde é acusado o SD PM RG 10968 JOÃO BOSCO PANTOJA DA SILVA, do BPGDA.

Requisitou, pois, ordene a V. Exª, o comparecimento aquele foro especial, no dia e hora marcados, os Oficiais componentes do Conselho Permanente de Justiça.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do policial militar acima citado e providencie a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

OFÍCIO Nº 174 DE 07 DE MARÇO DE 2001 - JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando, para os devidos fins, que designou o dia 14 MAR 2001, às 09:30 horas, para audiência de inquirição de testemunhas civis e militares, no Processo nº 022/1997, onde são acusados o CAP PM R/R ROBERTO DA SILVA SANTOS, da Pagadoria dos Inativos, SD PM RG 14188 WALDIR FIGUEIREDO CARDOSO, da 2ª CIPOMA, e RG 23456 ALEXANDRE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, do BPGDA.

Requisitou, pois, ordene a V. Exª, o comparecimento aquele foro especial, no dia e hora marcados, os Oficiais componentes do Conselho Especial de Justiça.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do policial militar acima citado e providencie a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• INSTAURAÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA / DETERMINA

PORTARIA Nº 013 DE 12 DE MARÇO DE 2001 - AJG

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 16185 MÁRIO JOSUÉ OLIVEIRA BARROSO, da 14ª CIPM para presidir o Conselho de Disciplina a que devem responder os SD PM RG 21763 SEBASTIÃO RODRIGUES BARBOSA e RG 20284 EDILENO ALMEIDA BARBOSA, ambos da 5ª CIPM, a fim de julgar se os referidos militares estaduais possuem capacidade de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista a transgressão da disciplina praticada, apresentar indícios de ter afetado o SENTIMENTO DO DEVER, O PUNDONOR POLICIAL MILITAR e o DECORO DA CLASSE, atentando ao que preceitua o Art 5º LV da *LEX FUNDAMENTALIS* (CF/88), Lei 5251/85, Art. 30, incisos V, XIII, XVI, XIX, Art. 51 § 1º c/c Decreto 2562/82, do Art 1º e 2º, inciso I, alínea “C” (PRÁTICA DA ÚLTIMA TRANSGRESSÃO) e Art.4º. Funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 21190 JUNISO HONORATO E SILVA, da 9ª CIPM, na qualidade de Interrogante e Relator, e 2º TEN QOPM RG 24993 OSÉAS MONTEIRO DA ROCHA JÚNIOR, do 5º BPM, como Escrivão.

• INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA / DETERMINA

PORTARIA Nº 011 DE 12 DE MARÇO DE 2001– AJG

Ao TEN CEL QOBM RG 7006 MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACÊDO, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

PORTARIA Nº 022 DE 12 DE MARÇO DE 2001– AJG

Ao TEN CEL QOPM RG 9011 LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA, do CCIN.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

PORTARIA Nº 023 DE 12 DE MARÇO DE 2001– AJG

Ao 1º TEN QOAPM RG 10363 WILSON ALVES CARREIRO, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

PORTARIA Nº 024 DE 12 DE MARÇO DE 2001– AJG

Ao TEN CEL QOPM RG 6623 ISAAC SÉRGIO DOS SANTOS SILVA, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

• **INSTAURAÇÃO DE IPM / DETERMINA**

PORTARIA Nº 020 DE 12 DE MARÇO DE 2001 – AJG

Ao CAP QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja instaurado um Inquérito Policial Militar a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais judiciárias que me competem.

PORTARIA Nº 022 DE 12 DE MARÇO DE 2001 – AJG

Ao CAP QOPM RG 16254 TEMÍSTOCLES PAULO DA SILVA, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja instaurado um Inquérito Policial Militar a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais judiciárias que me competem.

• **PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO**

De acordo com o § 1º do Art. 20 do Código de Processo Penal Militar, concedo ao 2º TEN QOPM RG 24591 DENISE DA COSTA GOMES SILVA, da CIPOE, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão do IPM do qual é encarregada, em virtude da necessidade de serem realizadas novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (Of. nº 009/2001-IPM).

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACÊDO - TEN CEL QOBM
RG 7006 - AJUDANTE GERAL**
